



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 222/2025

**INSTITUI ESPAÇO PET-FRIENDLY NA PRAIA DO MIMA
(PRAINHA DO MIMA) EM HOMENAGEM AO ICE CÃO
GUARDA-VIDAS.**

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a criação de Espaço Pet-Friendly na Praia do Mima (Prainha do Mima), localizada no Bairro Cabeçudas, na Rua Deputado Francisco Evaristo Canziani, entre o Costão da Praia do Linguado e o Costão do Bico do Papagaio.

Art. 2º Fica instituído o Espaço Pet-Friendly na Praia do Mima (Prainha do Mima) em homenagem ao ICE Cão Guarda-Vidas, destinado à convivência harmoniosa entre pessoas e animais de estimação.

Art. 3º O uso do espaço é autorizado para cães nos seguintes termos:

- I - o tutor deverá tomar as cautelas necessárias na socialização do cão com pessoas ou outros animais, adotando medidas preventivas para manter o controle e evitar o comportamento imprevisível ou agressivo do animal;
- II - obrigatoriedade de coleta imediata de fezes pelos tutores;
- III - sujeição dos tutores às normas sanitárias, ambientais e de convivência, com possibilidade de aplicação de penalidades conforme legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei propõe a criação de um espaço pet-friendly na Praia do Mima (Prainha do Mima) local emblemático no bairro Cabeçadas, Itajaí/SC, como forma de integrar políticas públicas voltadas à causa animal, à educação, ao turismo sustentável e à ocupação responsável dos espaços urbanos.

Paralelamente, busca-se homenagear o Cão Ice, herói canino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que foi recordista nacional e o primeiro cão guarda-vidas do Brasil, cuja trajetória exemplar inclui mais de 100 operações de busca e salvamento. Sua história, que ultrapassa os limites da corporação, representa um marco para a segurança pública, a inclusão animal e o serviço prestado à sociedade.

A proposta atende ao princípio da dignidade animal, à valorização da memória de servidores públicos de quatro patas e à promoção de ambientes urbanos inclusivos, reforçando Itajaí como cidade referência em inovação social e respeito à vida animal.

Por se tratar de medida de interesse público, educativo, turístico e de saúde coletiva, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação da presente iniciativa.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025

VICTOR R. NASCIMENTO
VEREADOR - PL